



ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES  
DISTRITO MULTIPLO LB  
GOVERNADORIA DO DISTRITO LB-4 AL 2017/2018



## ATA DA 19ª CONVENÇÃO DO DISTRITO LB4

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil de dezoito, no Centro Cultural, sito a Avenida Brasil, 77 – Centro do município de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os membros do gabinete distrital, os delegados credenciados e os associados dos clubes convidados para a plenária realizada durante a 19ª (décima nona) Convenção Distrital AL 2017/2018, às 08h30h, sob a presidência do governador do distrito LB4, CL Eraldo da Silva Pereira e com a presença dos membros do gabinete de acordo com a lista de presença. Após a nomeação da mesa e abertura protocolar da reunião, o presidente da mesma, CL Eraldo da Silva Pereira, DG do LB4, convidou a senhorita Ana Luiza de Mattos Bezerra, para fazer a invocação a Deus, cantando a música Agnus Dei. Em seguida solicitou a todos para entoarem a 1ª estrofe e o estribilho do Hino Bandeira. Ato contínuo saudou a todos e iniciou os trabalhos da pauta. Nomeou a CaL Fabíola Tormes Homsí, do Lions Clube de Tangará da Serra, para atuar como Mestre de Cerimônias e a convidou para receber o colar e a programação. Na sequência foi feita homenagem póstuma aos seguintes companheiros: Leomir Nunes “Bicato” do Lions Clube de Tangará da Serra, Waldemar Guedes, do Lions Clube de Chapada dos Guimarães, Sarita Baracat, do Lions Clube Várzea Grande Flor do Cerrado, Simão Tenroller, do Lions Clube de Sapezal e Marco Antonio Pizzaro da Silveira, do Distrito LD5. Na sequência a Mestre de Cerimônias convidou a Comissão de Indicações para proferir parecer das indicações apresentadas que foi o seguinte: Nomeada pela portaria 054/2017/2018, expedida pelo Governador do Distrito LB-4, CL Eraldo da Silva Pereira, na forma do Estatuto do Distrito LB-4 em seu artigo 66, a Comissão de Indicações da Convenção Distrital AL 2017/2018, do DLB-4, formada pelos seguintes membros: PDG CL Evanir Tormes (Mano), CAL Tânia Suely Viana Fraiberg, CL José Augusto do Carmo Schuring Siqueira, CAL Francileide Fontinelle Passos, reuniu-se as 11:00h da manhã do dia 05 de maio de 2018, na sede do Centro Cultural de Tangará da Serra para, conforme prevê o Título XII do Regimento Interno das Convenções em seu artigo 41, letra “a”- receber e apreciar, as indicações de candidatos aos cargos eletivos, opinando sobre as condições estatutárias apresentadas pelos mesmos, e encaminhando à mesa e à Comissão de Eleições o seu parecer e letra “b” b) receber e apreciar as indicações das cidades candidatas a sede de Convenções do Distrito LB-4 para o próximo ano leonístico, encaminhando à mesa o seu parecer. No primeiro momento definiu-se pela organização interna da comissão, ficando a CAL Francileide Fontinelle Passos na condição de Presidente, o PDG CL Evanir Tormes, como relator e os demais como membros. Em seguida esta comissão passou a avaliar a documentação apresentada pela Secretaria do Distrito LB-4, um total de 7 (sete), processos para serem avaliados:

### **LUZ PARA NOVOS TEMPOS**

Avenida 08 de Abril, 2.066, Bairro Jardim Cuiabá – Cuiabá – MT – Brasil – 78.025 -340.

[www.distriolb4.org.br](http://www.distriolb4.org.br) – [governadoria@distritolb4.org.br](mailto:governadoria@distritolb4.org.br)



ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES  
DISTRITO MULTIPLO LB  
GOVERNADORIA DO DISTRITO LB-4 AL 2017/2018



primeiro foi verificada a documentação apresentada pelo Lions Clube de Colíder, com a indicação do **1VDG CL Ely Rodrigues para concorrer ao cargo de Governador do Distrito LB-4, para o AL 2018/2019**; em seguida foi feita a verificação dos documentos apresentados pelo Lions Clube de Chapada dos Guimarães com a indicação da **2VDG CaL Claudia Celina da Silva para concorrer ao cargo de primeira vice-governadora do Distrito LB-4**; na sequência também foi verificada a documentação apresentada pelo Lions Clube Rondonópolis que indica o nome do **3VDG CL Rógis Silva para concorrer ao cargo de segundo vice-governador do Distrito LB-4**; em seguida também foi feita a verificação nos documentos apresentados pelo Lions Clube de Nova Xavantina, indicando a **CaL Maria Aparecida Vaz Andrade para concorrer ao cargo de terceira vice-governadora do Distrito LB-4**. Depois de ampla verificação, a comissão avaliou que os documentos encaminhados pelos quatro Clubes preenchem todos os requisitos exigidos pelo Estatuto Social do Distrito LB-4, em seu § 3º do Artigo 18, Artigo 49, letras a, b e c para os três primeiros, e a e b, para a CaL Maria Aparecida Vaz Andrade; Artigo 61 § 3º e letras a e b. Também foi verificado que todos os Clubes apresentaram a documentação dentro do prazo estabelecido pelo Artigo 51 do Estatuto Social, uma vez que esta comissão recebeu toda documentação ainda na primeira quinzena do mês de abril para verificação. Portanto esta comissão é favorável que seja dado continuidade ao processo de eleição dos referidos candidatos. Também recebeu documentos encaminhados pelo Lions Clube de Pontes e Lacerda indicando o nome do **PDG CL Ideraldo Pires da Costa para que seja indicado também pelo Distrito LB-4 para concorrer ao cargo de primeiro vice-presidente do Distrito Múltiplo LB**. Após criteriosa análise ficou constatado que o PDG CL Ideraldo Pires da Costa atende todos os requisitos exigidos pelo Estatuto do Distrito LB-4, bem como do Distrito Múltiplo LB e por isso a manifestação também favorável para que se proceda à eleição para sua indicação ao cargo pretendido. Esta comissão também recebeu a documentação encaminhada pelo Lions Clube Cuiabá Boa Esperança, apresentando o nome da **PCC CaL Maria Rosilene Mestre de Medeiros para receber a indicação do Distrito LB-4 como candidata ao cargo de Diretora Internacional**. Após análise, esta comissão entendeu que a documentação, de igual forma as anteriores, preenche todos os requisitos estabelecidos, inclusive dos Regulamentos Internacionais e por isso se manifesta favorável para que se proceda a sua eleição. Por último foi analisada a proposição encaminhada pela Governadoria do Distrito LB-4, com base no Artigo 59, letra f, do Estatuto do Distrito LB4, com a indicação das cidades para sediarem as reuniões do Conselho Distrital no AL 2018/2019 a serem realizadas em **Colíder nos dias 21 e 22 de julho de 2018, Campo Verde nos dias 10 e 11 de novembro de 2018, Campo Novo do Parecis, nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2019, respectivamente 1ª, 2ª e 3ª reuniões, e 4ª Reunião do Conselho Distrital e XX**

#### **LUZ PARA NOVOS TEMPOS**

Avenida 08 de Abril, 2.066, Bairro Jardim Cuiabá – Cuiabá – MT – Brasil – 78.025 -340.

[www.distriolb4.org.br](http://www.distriolb4.org.br) – [governadoria@distritolb4.org.br](mailto:governadoria@distritolb4.org.br)



ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES  
DISTRITO MULTIPLO LB  
GOVERNADORIA DO DISTRITO LB-4 AL 2017/2018



**Convenção Distrital a serem realizadas na cidade de Sorriso, nos dias 4 e 5 de maio de 2019. E a cidade de Juara como cidade sede da XXI Convenção Distrital no ano de 2020.** Esta comissão tem parecer favorável a proposição e que seja encaminhada para votação pelos delegados da XIX Convenção Distrital. O CL Governador colocou o parecer em discussão e como não houve questionamento colocou em votação e a mesma foi aprovada por unanimidade. Em seguida a Mestre de Cerimônias convidou a comissão de Estatutos e Regulamentos para proferir parecer das proposições recebidas. A comissão composta pelos companheiros: Eugênio Krominski, Maria Rosilene Mestre Medeiros, Hildeberto Forte Daltro e Claudécir Alves Feitosa. Foi feita a leitura das proposições que tinha o seguinte enunciado: **1- Resgate dos arquivos e memória do Distrito LB4** de autoria da Governadoria do Distrito LB4 que tinha a seguinte ementa: Resgate dos Arquivos e Memória do DLB4 a partir de 1998 até o AL em vigor e arquivamento em empresa especializada. CONSIDERANDO QUE: 1- De acordo com o Artigo 70 parágrafo único do Estatuto do Distrito LB4; 2 - Em 01/07/1998 Lions Clube Internacional criou em sua estrutura um novo distrito para atuar na jurisdição do estado de Mato Grosso compreendendo todos os clubes nele existente; 3 - Consta no estatuto do DLB4 que a sede administrativa do distrito está situada na cidade de Cuiabá – MT; 4 - Os documentos que compõem a memória do distrito encontram-se espalhados, muita das vezes em poder e guarda de seus ex dirigentes; 5 - Os arquivos e história do período compreendido entre 1999 aos dias atuais devem ser reunidos em local apropriado para guarda de documentos (inclusive prestações de contas) e assim preservar a memória e possibilitar o acesso aos mesmos quando necessário; 6 - Existe empresa especializada na guarda de documentos em Cuiabá-MT e de propriedade de associado, o que não traria ônus para o distrito; **PROPÕE QUE:** Os ex-governadores do período compreendido entre 1999 ao atual reúnam os referidos arquivos físicos e eletrônicos (quando for o caso); Os respectivos arquivos sejam entregues, ao máximo, no dia da instalação da governadoria AL 2018/2019, em 21 julho 2018; A partir do AL 2017/2018 fica o ex-governador obrigado a entregar todos os arquivos gerados no respectivo AL para o DG entrante que providenciará a respectiva remessa para a empresa especializada na referida guarda; Os arquivos físicos e eletrônicos sejam guardados, a custo zero, na empresa especializada – Organize Tecnologia de Gestão Documental, na cidade de Cuiabá –MT; Esta proposição somente poderá ser revogada em convenção distrital com voto da maioria dos delegados. **2 – A segunda proposição refere-se à necessidade de unificar os procedimentos da prestação de contas do Distrito LB4.** Autoria da Governadoria do distrito LB4 e tem a seguinte ementa: **Alteração Estatutária** nos termos do que dispõe o Estatuto do Distrito LB-4, vimos apresentar a seguinte proposição: CONSIDERANDO: O disposto nas Alíneas “d” e “j” do Artigo 59 do Estatuto do Distrito LB-4; O disposto no Artigo 63 do

### **LUZ PARA NOVOS TEMPOS**

Avenida 08 de Abril, 2.066, Bairro Jardim Cuiabá – Cuiabá – MT – Brasil – 78.025 -340.

[www.distriolb4.org.br](http://www.distriolb4.org.br) – [governadoria@distritolb4.org.br](mailto:governadoria@distritolb4.org.br)



ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES  
DISTRITO MULTIPLO LB  
GOVERNADORIA DO DISTRITO LB-4 AL 2017/2018



Estatuto do Distrito LB-4; A necessidade de instituição do exercício financeiro e fiscal para o cumprimento das obrigações contábeis e prestação de contas; A necessidade de unificar os procedimentos da prestação de contas do Distrito LB-4, no que tange aos órgãos Receita Federal do Brasil - RFB, Caixa Econômica Federal - CEF, Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, para fins de cumprimento das obrigações principais e acessórias desses órgãos governamentais; **PROPÕE: Dá nova redação ao Título XVII do Estatuto Social em “Da Receita e Despesa, do Exercício Financeiro, Contabilidade e da Prestação de Contas”, denomina o § único do Art. 72 em § 1º e inclui os § 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º no mesmo artigo, como segue: TÍTULO XVII Da Receita e Despesa, do Exercício Financeiro, Contabilidade e da Prestação de Contas. Art. 72 - .... § 1º - É vedado ao Distrito LB-4 contribuir a custas de seus cofres para quaisquer fins estranhos aos seus objetivos. § 2º - O exercício financeiro do Distrito LB-4 será de doze meses, tendo seu início do dia 01 de julho e seu término no dia 30 de junho do ano subsequente. § 3º - Na primeira Reunião Distrital de cada ano, o Governador do Ano Leonístico, apresentará a proposta orçamentária relativa ao exercício financeiro, acompanhada dos planos de trabalho a serem desenvolvidos. § 4º - Durante o exercício financeiro, podem ser abertos, por proposta do Governador, créditos adicionais e suplementares para o atendimento de programas e necessidades do Distrito LB-4, desde que haja recursos disponíveis. § 5º - A contabilidade do Distrito LB-4 obedecerá às disposições legais e normas vigentes, atendendo os princípios e convenções contábeis, devendo ser mantida em perfeita ordem, bem como todos os demais registros obrigatórios. § 6º - As contas, sempre que possível, serão apuradas segundo a natureza das operações e serviços, e o balanço geral será levantado em 30 de junho de cada ano. § 7º - A prestação de contas do Distrito LB-4, observará no mínimo: **a.** os princípios fundamentais da contabilidade e as normas brasileiras de contabilidade; **b.** a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório das atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto a Receita Federal do Brasil e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer associado; **c.** Findo o exercício financeiro, o governador deverá encaminhar até o dia 10 de julho de cada ano, toda a prestação de contas, livros e documentos contábeis ao Auditor Distrital, que procederá a análise da documentação pertinente, inclusive certidões, emitindo seu parecer para posterior encaminhamento à Comissão de Finanças do Distrito LB-4; **d.** a prestação de contas será submetida à Comissão de Finanças do Distrito LB-4, que emitirá seu parecer, acatando ou não o parecer do Auditor Distrital; **e.** a prestação de contas submetida à Comissão de Finanças do Distrito LB-4, após seu parecer, deverá ser apreciada na primeira Reunião do Conselho Distrital do exercício seguinte ao seu encerramento; **f.** a execução orçamentária deverá observar rigorosamente as rubricas**

### LUZ PARA NOVOS TEMPOS

Avenida 08 de Abril, 2.066, Bairro Jardim Cuiabá – Cuiabá – MT – Brasil – 78.025 -340.

[www.distriolb4.org.br](http://www.distriolb4.org.br) – [governadoria@distriolb4.org.br](mailto:governadoria@distriolb4.org.br)



ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES  
DISTRITO MULTIPLO LB  
GOVERNADORIA DO DISTRITO LB-4 AL 2017/2018



autorizadas, quando da aprovação da proposta orçamentária; **g.** poderá o Governador do Ano Leonístico, remanejar recursos de rubricas até o limite de 10% (dez) por cento da receita estimada, devendo na prestação de contas apresentar as respectivas justificativas; **h.** em caso de restos a pagar, estes somente serão suportados pelo Governador do Ano Leonístico seguinte, quando estiverem devidamente provisionados dos respectivos fundos para sua liquidação e as despesas devidamente comprovadas com documentos fiscais emitidos na data limite de 30 de junho do respectivo ano. **3 – A terceira proposição refere-se à inclusão no artigo 70 do estatuto do Distrito LB4 de 04(quatro) parágrafos e o parágrafo único passa a ser o quinto.** E tem a seguinte ementa: **Alteração Estatutária** Nos termos do que dispõe o Estatuto do Distrito LB-4, vimos apresentar a seguinte proposição: **CONSIDERANDO:** O disposto nas Alíneas “d” e “j” do Artigo 59 do Estatuto do Distrito LB-4; O disposto no Artigo 63 do Estatuto do Distrito LB-4; A necessidade da regularização e manutenção dos bens móveis e imóveis de um Lions Clube que encerrou suas atividades, sem a devida dissolução legal com destinação de patrimônio. A padronização do ato de dissolução de um Lions Clube devidamente constituído nos termos da Lei nº 10.402/2002. **PROPÕE: Seja alterado designado o Parágrafo Único como Parágrafo Quinto e inclusos os Parágrafos Primeiro, Segundo, Terceiro e Quarto no Artigo 70 no Estatuto Social do Distrito LB-4, como segue: Artigo Único: Do Patrimônio Art. 70 - Parágrafo Primeiro** – Todo e qualquer patrimônio, seja móvel ou imóvel, que pertença a um Lions Clube, jurisdicionado ao Distrito LB-4, em caso de sua dissolução e/ou encerramento definitivo de suas atividades, este será revertido ao Distrito LB-4, que tomará todas as providências necessárias para a reversão, inclusive elaborando a ata de dissolução, cabendo ao Governador do Distrito, a prerrogativa das tratativas para regularizar a reversão. **Parágrafo Segundo** – Os atos praticados para a dissolução do Lions Clube que encerrou suas atividades de forma não judicial, deverá ser efetuado num prazo máximo de 90 (noventa) dias a partir do encerramento das atividades e serão precedidos dos seguintes documentos: **a)** Edital de Convocação; **b)** Ata que deliberou a Dissolução; **c)** Lista de Presença; **d)** Certidões Negativas de Débitos; **e)** Requerimento assinado pelo representante legal da entidade (com firma reconhecida por autenticidade), solicitando o registro e averbação da dissolução no ato constitutivo. **Parágrafo Terceiro** – Os Lions Clubes jurisdicionados ao Distrito LB-4, deverão proceder à inserção do disposto no parágrafo anterior em seus Estatutos Sociais, em cumprimento do Artigo 61 da Lei nº 10.402/2002. **Parágrafo Quarto** – Caso, venha ocorrer à fundação de um novo Lions Clube, na cidade onde encontra-se o patrimônio revertido, o Governador do Distrito LB-4, poderá, sob referendo da Convenção Distrital, ceder em regime de comodato o respectivo bem móvel ou imóvel ao novo clube, lavrando para tanto o respectivo instrumento de comodato. **4 – Quarta**

**LUZ PARA NOVOS TEMPOS**

Avenida 08 de Abril, 2.066, Bairro Jardim Cuiabá – Cuiabá – MT – Brasil – 78.025 -340.

[www.distriolb4.org.br](http://www.distriolb4.org.br) – [governadoria@distritolb4.org.br](mailto:governadoria@distritolb4.org.br)



ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES  
DISTRITO MULTIPLO LB  
GOVERNADORIA DO DISTRITO LB-4 AL 2017/2018



**proposição propõe que seja alterado na íntegra o Título VIII e o parágrafo único do Artigo 30, passa a ser o quarto. – Do Comitê de Honra do Distrito LB4.** Que tem a seguinte ementa: **Alteração Estatutária** Nos termos do que dispõe o Estatuto do Distrito LB-4, vimos apresentar a seguinte proposição: **CONSIDERANDO:** A necessidade de uniformizar a composição do Comitê de Honra do Distrito LB-4, bem como suas atribuições como Órgão Consultivo; O disposto nas Alíneas “d” e “j” do Artigo 59 do Estatuto do Distrito LB-4; O disposto no Artigo 63 do Estatuto do Distrito LB-4; **PROPÕE: Seja alterado a íntegra do Título VIII e o parágrafo único do Artigo 30, passa a ser o quarto do Estatuto Social do Distrito LB-4 no que tange ao Comitê de Honra, ao que concerne às sua composição e competências dentro de sua área de atuação, como segue: Parágrafo Único: TÍTULO VIII - Do Comitê de Honra - Artigo 27 –** O Comitê de Honra é constituído pelos Ex-Governadores, Ex-Presidentes de Conselho de Governadores e Ex-Diretores Internacionais, que sejam associados ativos ou vitalícios de Clubes do Distrito LB-4, e que tenham exercido o cargo de Governador Distrital, bem como aqueles que o tenham exercido em outros Distritos e que sejam afiliados ativos a um Lions Clube do Distrito LB-4. **Artigo 28 –** O Comitê de Honra é órgão consultivo e/ou opinativo especial para assuntos Leonísticos com finalidade de: **a)** Opinar sobre assuntos que digam respeito às relações Leonísticas do Distrito LB-4, bem como as interdistritais e internacionais; **b)** Opinar sobre assuntos considerados de relevância para o movimento Leonístico, a critério do Governador; **c)** Opinar quanto à avaliação de candidatos a cargos eletivos no Distrito LB-4 e na indicação de candidatos a cargos do Distrito Múltiplo LB e Internacionais; **d)** Assessorar nos treinamentos dos dirigentes e associados, quando solicitado pelo Governador; **e)** Assessorar no planejamento, acompanhamento e avaliação de planos de trabalho, projetos e campanhas, quando solicitado pelo Governador; **f)** Atuar como instância de ética e cidadania do Distrito LB-4, em apoio ao Governador do Distrito; **g)** Agir nas questões éticas; **h)** Promover eventos socioculturais, mediante congressos, seminários, palestras, encontros e/ou mesas redondas sobre assuntos Leonísticos, quando solicitado pelo Governador; **i)** Elaborar, cumprir e propor mudanças, quando necessárias, no seu Regimento Interno. **Artigo 29 –** O Comitê de Honra será presidido pelo Governador Imediato do Distrito LB-4, cujo mandato tenha se expirado mais recentemente, e na ausência ou impedimento deste, pelo seu imediato antecessor e assim sucessivamente. **Artigo 30 –** O Comitê de Honra reunir-se-á ordinariamente 4 (quatro) vezes por ano, por convocação do seu Presidente, por ocasião das Reuniões do Conselho Distrital e extraordinariamente tantas vezes quantas forem necessárias, a critério do Governador ou do Presidente do Comitê de Honra, e competindo-lhe examinar os assuntos que forem encaminhados, sobre os quais dará o seu parecer, por deliberação da maioria simples de seus membros. **Parágrafo Primeiro –** O Comitê de

#### **LUZ PARA NOVOS TEMPOS**

Avenida 08 de Abril, 2.066, Bairro Jardim Cuiabá – Cuiabá – MT – Brasil – 78.025 -340.

[www.distriolb4.org.br](http://www.distriolb4.org.br) – [governadoria@distritolb4.org.br](mailto:governadoria@distritolb4.org.br)



ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES  
DISTRITO MULTIPLO LB  
GOVERNADORIA DO DISTRITO LB-4 AL 2017/2018



Honra reunir-se-á sempre com um mínimo de metade mais um de seus membros, desde que todos os demais tenham sido convocados com a antecedência mínima de 10 (dez) dias, designando-se a pauta da reunião, o dia, a hora e o local, via eletrônica.

**Parágrafo Segundo** – O Comitê de Honra poderá ser convocado extraordinariamente a qualquer tempo, quando quatro de seus membros assim requererem de forma expressa ao seu presidente, que fará a convocação em um prazo não superior a 05 (cinco) dias, e em não o fazendo, os signatários do requerimento poderão editar a convocação da reunião, designando-se a pauta, o dia, a hora e o local, via eletrônica.

**Parágrafo Terceiro** – Poderão participar das reuniões do Comitê de Honra o Governador e os Vice-Governadores, com direito a voz, mas sem direito a voto.

**Parágrafo Quarto** O funcionamento e as Reuniões do Comitê de Honra serão regidos por um Regimento Interno, que será aprovado pela maioria simples de seus membros. As proposições serão encaminhadas à Comissão de Estatutos e Regulamentos, para análise e parecer, como determina o Estatuto do Distrito LB-4, e a seguir submetida à Convenção Distrital, que se realizará em Tangará da Serra-MT, nos dias 05 e 06 de maio de 2018, na forma prevista no Art. 79 do mesmo diploma legal. Feito a leitura das proposições a comissão emitiu seu parecer que foi o seguinte: aos cinco dias do mês de maio de 2018, reuniram-se os membros da Comissão de Estatuto e Regulamento, nas dependências do Centro Cultural, sito a Avenida Brasil, 77 – Centro, em Tangará da Serra – MT. A comissão recebeu para análise 04 (quatro) proposições que promoverão alterações no estatuto do distrito LB4 e de forma a possibilitar uma gestão mais eficaz do dirigente e suporte legal às decisões na administração do distrito LB4. A primeira proposição refere-se ao resgate dos arquivos do Distrito LB4 de anos anteriores que deveria ser transformada em Resolução descrevendo atribuições aos governadores, bem como regulamentação para vigorar a partir dessa Convenção Distrital. A segunda proposição refere-se à necessidade de unificar os procedimentos da prestação de contas do distrito LB4. A proposição encontra-se bem fundamentada e dá nova redação ao Título XVII – Da receita e Despesa – Do Exercício Financeiro, Contabilidade e da prestação de Contas, incluindo no Artigo 72 os parágrafos 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º. A terceira proposição refere-se à inclusão no Artigo 70 – do Patrimônio de 04 (quatro) parágrafos e o parágrafo único passará a ser o quinto. A quarta proposição propõe que seja alterado na íntegra o Título VIII – Do Comitê de Honra, especialmente no que concerne a composição e competências dentro de sua área de atuação. Considerando que todas as referidas proposições não ferem os estatutos de Lions Clubs Internacional, a Comissão é de parecer favorável a aprovação das referidas proposições e conseqüentemente inserção das alterações estatutárias no documento do estatuto do Distrito LB4. Não havendo mais nada, solicitou ao Governador que a mesma fosse submetida à apreciação dos delegados. CL Governador Eraldo Pereira submeteu o

**LUZ PARA NOVOS TEMPOS**

Avenida 08 de Abril, 2.066, Bairro Jardim Cuiabá – Cuiabá – MT – Brasil – 78.025 -340.

[www.distriolb4.org.br](http://www.distriolb4.org.br) – [governadoria@distritolb4.org.br](mailto:governadoria@distritolb4.org.br)



ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES  
DISTRITO MULTIPLO LB  
GOVERNADORIA DO DISTRITO LB-4 AL 2017/2018



parecer para apreciação dos delegados e como não houve contestação colocou o parecer em votação e foi aprovado por unanimidade. Em ato contínuo a CaL Mestre de Cerimônias convidou a Comissão de Proposições composta pelos companheiros: Regina Maria Pereira de Souza, Julieta Cesário, Anibal Alencastro, Ideraldo Pires da Costa e Maria Rosilene Mestre Medeiros. Foi recebida pela comissão 03 (três) proposições. Foi feita a leitura das mesmas que tinham o seguinte enunciado: **1 – Atualização do Concurso de Excelência de Clube do Distrito LB4**, de autoria da Governadoria do Distrito LB4 com a seguinte ementa: Atualização do Concurso de Excelência do Distrito LB4. CONSIDERANDO QUE: **1 –** Lions Internacional atualizou a forma de prestação de serviço e registro das atividades, para excelência, através do programa LCI Adiante; **2 –** A apuração mostrando os percentuais atribuídos aos itens, torna-se mais eficiente para a comissão apuradora do concurso e também o acompanhamento mais transparente para os clubes. **PROPÕE O SEGUINTE REGULAMENTO: REGULAMENTO DO CONCURSO DE EXCELÊNCIA -**

**Art. 1º** O Concurso Distrital de Excelência para os Lions Clubes do Distrito LB 4, reger-se-á pelas normas constantes deste regulamento. **Art. 2º** Seu início será em 01 de julho, encerrando-se em 30 de junho. **Art. 3º** O Concurso de Excelência de Clube será constituído do conjunto de três Categorias a saber: A) Excelência Administrativa; B) Excelência em Serviços; C) Excelência em Participação. **Art. 4º** Os Prêmios serão conferidos a todos os clubes do distrito que atingirem 80% (oitenta por cento) conforme regra de pontuação a seguir: - **Excelência administrativa:** 04 itens, 11,25% cada item, total 45% do percentual previsto neste regulamento; - **Excelência em serviços:** 06 itens, 05% cada item, total 30% do percentual previsto neste regulamento; - **Excelência em participação:** 05 itens, 05% cada item, total 25% do percentual previsto neste regulamento. **Parágrafo Único:** O item **EXCELÊNCIA ADMINISTRATIVA** terá redução de 2,0% a cada mês pelo atraso no cumprimento da obrigação. **Art. 6º** A apuração deste concurso ficará a cargo da Assessoria Distrital do Concurso de Excelência ou outro indicado pelo Governador de distrito. **Art. 7º** Cabe ao Governador e a Assessoria Distrital do Concurso de Excelência solucionar os casos não previstos neste regulamento. **Art. 8º** Este Regulamento só poderá ser alterado em Convenção Distrital com aprovação da maioria dos delegados presentes. **Art. 9º** Passa a integrar este regulamento os critérios para desempenho dos clubes excelentes.

**CRITÉRIOS PARA O CONCURSO DE EXCELÊNCIA DE CLUBES NO DISTRITO LB-4 A - EXCELÊNCIA ADMINISTRATIVA – 1 -** O clube deverá apresentar quitação da:

<b>TAXA DISTRITAL EM:</b>	<b>TAXA INTERNACIONAL EM:</b>
31/07 – PRIMEIRA COTA	31/08 – PRIMEIRA COTA

**LUZ PARA NOVOS TEMPOS**

Avenida 08 de Abril, 2.066, Bairro Jardim Cuiabá – Cuiabá – MT – Brasil – 78.025 -340.

[www.distriolb4.org.br](http://www.distriolb4.org.br) – [governadoria@distriolb4.org.br](mailto:governadoria@distriolb4.org.br)



ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES  
DISTRITO MULTIPLO LB  
GOVERNADORIA DO DISTRITO LB-4 AL 2017/2018



31/01 – SEGUNDA COTA

31/02 – SEGUNDA COTA

**1.** Informar no site de Lions Clubes Internacional (MyLCI), até o último dia de cada mês, as atividades realizadas no período que compreende o mês em curso, preenchendo o **INFORME MENSAL DE ATIVIDADES**. **2.** Informar a movimentação de associados no período que compreende o mês em curso, preenchendo o **INFORME MENSAL DE MOVIMENTO DE ASSOCIADOS**. **3.** Preencher no site de Lions Internacional (MyLCI) o formulário PU-101 (Novos Dirigentes/ diretoria completa) até o dia 30/04. **4.** O Clube que ampliar seu quadro social, no mínimo ao número líquido de dois associados e, concomitantemente, reduzir a taxa de evasão ano leonístico ao percentual zero. **B - EXCELÊNCIA EM SERVIÇOS.** **1 -** O clube deverá ter realizado uma atividade com definição da finalidade em uma das áreas: Visão, diabetes, câncer pediátrico, fome, meio ambiente, educação (Lions Quest), serviço à comunidade, trabalho cultural e com jovens. **2-** O clube deverá realizar uma atividade anual de arrecadação de fundos destinada ao *Instituto Lions da Visão - ILV*, cujos valores ficarão creditados em favor do clube para a realização de serviços no *ILV*, de acordo com valores da tabela anexa ao acordo firmado entre o *Distrito LB-4* e o *Instituto Lions da Visão*. **3 -** O clube deverá ter efetivado 5 Associados contribuintes à LCIF ou Título Companheiro Melvin Jones. **4 -** O clube deverá patrocinar 02 kits do Concurso Cartaz da Paz. **5 -** O clube deverá estar representado em um Conselho Municipal, Estadual ou Federal (segurança, saúde, assistência social etc). Citar qual o conselho e o nome do CL representante - período. **6 -** O clube deverá ter realizado pelo menos uma atividade de levantamento de fundos de vulto (informar participação dos Associados e valor apurado). **C - EXCELÊNCIA EM PARTICIPAÇÃO.** **1 -** Comparecimento da diretoria nas três reuniões do comitê assessor (Presidente, Secretário, Tesoureiro e Assessor de Associados/LCIF/ GST/Marketing de Clube. **2 -** Realização de Seminário de Preparação de Novos Associados (Informar data, número de participantes e instrutores). **3 -** Realização de uma atividade de companheirismo para manutenção de Associados (Informar data, número de participantes e nome da atividade). **4 -** Clube deverá estar representado em todas as atividades realizadas pelo Distrito. **5 -** O clube deverá realizar pelo menos duas visitas em clubes de sua divisão. As informações das atividades deverão ser lançadas no MYLCI. O governador deverá disponibilizar, pelo menos a um membro da comissão, senha de acesso

**LUZ PARA NOVOS TEMPOS**

Avenida 08 de Abril, 2.066, Bairro Jardim Cuiabá – Cuiabá – MT – Brasil – 78.025 -340.

[www.distriolb4.org.br](http://www.distriolb4.org.br) – [governadoria@distritolb4.org.br](mailto:governadoria@distritolb4.org.br)



ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES  
DISTRITO MULTIPLO LB  
GOVERNADORIA DO DISTRITO LB-4 AL 2017/2018



ao MYLCI. Este Regulamento só poderá ser alterado em Convenção Distrital com aprovação por maioria simples dos delegados presentes. **2 – Doação de Bens imóveis nos termos do que dispõe o Estatuto do Distrito LB4.** De autoria da Governadoria do Distrito LB4 com a seguinte ementa: Doação de Bens Imóveis nos termos do que dispõe o Estatuto do Distrito LB-4, vimos apresentar a seguinte proposição: CONSIDERANDO QUE: O Distrito LB4 está promovendo ações no sentido de recuperar imóveis pertencentes a clubes fechados em sua jurisdição; **1** - O fundador do 1º Lions Clube de Barra do Garças, CL Edward Lacerda, em vida e na presidência do referido clube, adquiriu pessoalmente, três lotes localizados na cidade de Barra do Garças – MT e colocou em nome do Lions Clube de Barra do Garças; **2** - O Lions Clube de Barra do Garças, na cidade de Barra do Garças – MT, encontra-se com suas atividades encerradas; **3** - O Distrito LB4 está iniciando ações para regularizar imóveis pertencentes a clubes já fechados; **4** - O Instituto Lions da Visão é uma entidade pertencente aos Associados de Lions Clubes do Distrito LB4; **5**- Existem constantes questionamentos de leões do DLB4, formulados ao governador do DLB4, e repassados ao Presidente do Instituto Lions da Visão referente à conclusão da sua nova sede; **6** - Todas as tratativas e promessas oriundas da Administração Pública Estadual direta e indireta para a conclusão da sede do Instituto Lions da Visão, resultaram infrutíferas; **PROPÕE:** Doar os imóveis pertencentes ao Lions Clube de Barra do Garças, localizados na cidade de Barra do Garças – MT, após os trâmites legais acima referenciados, para o Instituto Lions da Visão, com a finalidade precípua de serem comercializados e o resultante financeiro totalmente aplicado na conclusão do novo Centro Cirúrgico do Instituto Lions da Visão, que se encontra com obra paralisada. Este ato fica registrado como doação do Distrito LB4 e o Instituto Lions da Visão deve apresentar a prestação de contas dos recursos ao auditor distrital, à comissão de finanças do DLB4 e ao governador em exercício para ser submetido à apreciação do Conselho Distrital. **3 – Rateio dos recursos da extinta mútua do Distrito LB4, de autoria da Governadoria do Distrito LB4** com a seguinte ementa: Rateio dos Recursos da Extinta Mútua Leonística. CONSIDERANDO: **1** - A extinção da mútua leonística, aprovada pela maioria dos mutuários em assembleia na cidade de Nova Xavantina e validada na Convenção de Primavera do Leste no AL 2016/2017; **2**- Que

**LUZ PARA NOVOS TEMPOS**

Avenida 08 de Abril, 2.066, Bairro Jardim Cuiabá – Cuiabá – MT – Brasil – 78.025 -340.

[www.distriolb4.org.br](http://www.distriolb4.org.br) – [governadoria@distriolb4.org.br](mailto:governadoria@distriolb4.org.br)



ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES  
DISTRITO MULTIPLO LB  
GOVERNADORIA DO DISTRITO LB-4 AL 2017/2018



foi aprovada a aplicação dos recursos da mútua para capacitação de professores para o Programa Lions Quest; **3** - Que o Lions Clube de Cáceres Portal do Pantanal realizou capacitação para professores com um custo total de R\$ 14.307,00 (quatorze mil trezentos e sete reais); **4** - Que a capacitação foi aplicada para 35 professores de Cáceres, 02 de Pedra Preta, 01 de Sorriso e 01 de Rondonópolis; **5** - Que parte desse recurso gasto pelo Lions Clube de Cáceres Portal do Pantanal foi remanejado do projeto do clube denominado “Banco de Cadeira de Rodas”; **6** - Que na 3ª RCD do AL 2017/2018, na cidade de Rondonópolis, a plenária aprovou o repasse dos recursos da extinta mútua ao Lions Clube de Cáceres Portal do Pantanal, para cobrir os custos da capacitação. O resultado da votação foi 43 (quarenta e três) votos a favor e 28 votos para que os recursos fossem utilizados em nova capacitação. **PROPÕE QUE:** **1** - Os ex gestores da extinta mútua transfiram no prazo de 5 dias úteis contados da data de encerramento da XIX Convenção do Distrito LB4 para a conta bancária do Distrito LB4, o saldo existente na conta corrente da mútua; **2** - Seja transferido ao Lions Clube de Cáceres Portal do Pantanal a quantia de R\$ 4.000.00 (quatro mil reais); **3** - O saldo restante seja transferido em partes iguais para os clubes que já tem implantado em sua cidade o Programa Lions Quest: Lions Clube de Primavera do Leste, Lions Clube de Pedra Preta e Lions Clube de Sorriso. A comissão passou então a fazer a leitura da do parecer que foi o seguinte: Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito a comissão nomeada pela portaria 053/2017/2018, reuniu-se para deliberar sobre os seguintes assuntos: **1**- Atualização do Concurso de excelência do Distrito LB4, que após analisada e discutida a Comissão é de parecer favorável a atualização conforme disposto no processo. **2** – Doação de bens imóveis nos termos do que dispõe o estatuto do Distrito LB4. A comissão é de parecer favorável no que está disposto no processo, seguindo os trâmites legais que a proposição foi elaborada. **3** - Rateio dos recursos da extinta mutua do Distrito Lb4. A comissão analisando os considerando de seis tópicos que passam a fazer parte desta ata, acrescentar o tópico 7 e 8 com a seguinte redação: **7** - Considerando o disposto na ata da 18ª (décima oitava) convenção Distrital realizada na cidade de Primavera do Leste, no dia 30 de abril de 2017, onde fora aprovada pela maioria absoluta dos votos a proposta de utilização do saldo remanescente da mútua leonística, para realizar treinamento com professores, para

**LUZ PARA NOVOS TEMPOS**

Avenida 08 de Abril, 2.066, Bairro Jardim Cuiabá – Cuiabá – MT – Brasil – 78.025 -340.

[www.distriolb4.org.br](http://www.distriolb4.org.br) – [governadoria@distritolb4.org.br](mailto:governadoria@distritolb4.org.br)



ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES  
DISTRITO MULTIPLO LB  
GOVERNADORIA DO DISTRITO LB-4 AL 2017/2018



continuidade do programa “Lions Quest” e tendo em vista que o Lions Clube Cáceres Portal do Pantanal, realizou o treinamento na cidade de Cáceres com o multiplicador Makil, cujo valor total dos recursos foi aproximadamente de R\$ 17.000,00 (dezesete mil) reais e a capacitação foi aberta a todos os clubes que promovem o programa Lions Quest. 8 - Considerando a necessidade correta da aplicação dos recursos destinados ao programa e levando em consideração que uma capacitação já foi realizada e que os recursos aplicados foram do Lions Clube de Cáceres Portal do Pantanal e este através de seu presidente requer somente o reembolso de R\$ 4.000,00 (quatro mil) reais, que são oriundos de campanhas próprias para outros fins. A comissão é de parece favorável o repasse do valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil) reais ao Lions Clube de Cáceres Portal e o saldo remanescente seja depositado na conta do Distrito LB4, onde deverá figurar no orçamento como receita extra-orçamentária em rubrica especifica e sua utilização será exclusivamente para capacitação de agentes multiplicadores do programa “Lions Quest”; caso os recursos não sejam utilizados até 30 de junho de 2018, este deverá figura no orçamento 2018/2019 na mesma rubrica com a mesma finalidade e assim sucessivamente. Não podendo o recurso ser utilizado para outra finalidade. Em seguida CL Governador colocou o parecer em discussão e os questionamentos feitos e respondidos que não alterou o parecer, o CL Governador colocou em votação que foi aprovado por unanimidade. Na sequencia a CaL Fabíola, Mestre de Cerimônias convidou o PID Whady Lacerda que fez a apresentação do Orador Oficial PID CL Fabrício Oliveira, que desenvolveu o tema “A Força do Servir”. O CL Fabrício fez uma exposição associando a necessidade de crescimento para oferecer mais trabalho e ao final todos da plenária comandados por ele cantaram a música tema do Presidente Internacional. Após a palestra o CL Eraldo Pereira Governador do Distrito LB4, agradeceu e parabenizou ao PID CL Fabrício pela palestra e ofereceu um mimo para ele sua CaL Amarílis. Na sequencia o CL Governador fez uma **moção de plenário solicitando ao Distrito LB4, apoio a candidatura do CL Fabrício Oliveira ao cargo de 3º Vice Presidente Internacional**, ação que foi ovacionada e aprovada por todos os presentes. CL Eraldo Pereira solicitou a mim CL João Medeiros, Secretário do Distrito LB4, que fizesse a leitura da resolução especial que tem o seguinte teor: EMENTA: **Apoio á**

### LUZ PARA NOVOS TEMPOS

Avenida 08 de Abril, 2.066, Bairro Jardim Cuiabá – Cuiabá – MT – Brasil – 78.025 -340.

[www.distriolb4.org.br](http://www.distriolb4.org.br) – [governadoria@distritolb4.org.br](mailto:governadoria@distritolb4.org.br)



ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES  
DISTRITO MULTIPLO LB  
GOVERNADORIA DO DISTRITO LB-4 AL 2017/2018



**Candidatura para 3º Vice Presidente Internacional da Associação Internacional de Lions Clubs.** O Governador do Distrito LB4 de Lions Clubs Internacional, CL ERALDO DA SILVA PEREIRA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo e a vista da decisão das lideranças e aprovação dos delegados na XIX, Convenção do Distrito LB4, realizada na cidade de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no dia 06 de maio de 2018. RESOLVE: Artigo 1º - Declarar publicamente, por meio desta Moção, o apoio à candidatura do PID CL FABRÍCIO OLIVEIRA, ao cargo de 3º Vice Presidente da Associação Internacional de Lions Clubs; o Distrito LB4 sinaliza sua confiança de que sua eleição representará um marco significativo para o crescimento do movimento leonístico no Brasil e na América Latina; bem como o fortalecimento da atuação dos clubes com mais associados e mais serviços no continente americano. Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor em 06 de maio de 2018. Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Na sequência a Mestre de Cerimônias convidou a comissão de inscrição e credenciamento para dar seu parecer que foi o seguinte: Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, no Centro Cultural no município de Tangará da Serra, Estado de Mato grosso, reuniram-se os membros da comissão de credenciamento nomeada pelo Governador do Distrito LB 4 CL Eraldo da Silva Pereira, através da Portaria Número 51/2017/2018, de 26 de março de 2018, com a finalidade de credenciar os delegados do Lions do Distrito LB4, para votarem matérias e nos candidatos a cargos durante a 19ª Convenção, composta pelos Companheiros: CL Jamil Sortica de Souza, CL Luís Carlos Fraiberg, CL Wilson Pereira de Goes, CL Fábio Ricardo Tibes e CAL Sonia Maria Basei, as inscrições tiveram início às treze e trinta horas do dia cinco de maio de dois mil e dezoito e encerrou-se às nove horas do dia 06 de maio de dois mil e dezoito. Após o encerramento das inscrições a Comissão de credenciamento apurou 105 (cento e cinco) delegados indicados pelos clubes e 13 (treze) natos, totalizando 118 (cento e dezoito) delegados aptos a votar. Compareceram a convenção 34 (trinta e quatro) Clubes, um total de Convencionais de 472 (quatrocentos e setenta e dois), companheiros sendo 352 (trezentos e cinquenta e dois) Leões e 120 (cento e vinte) LEO. Como não havia mais nada a tratar, a comissão passa a comissão de eleição a relação dos votantes e é de parecer favorável a realização do pleito e que seja encaminhada para votação pelos

### LUZ PARA NOVOS TEMPOS

Avenida 08 de Abril, 2.066, Bairro Jardim Cuiabá – Cuiabá – MT – Brasil – 78.025 -340.

[www.distriolb4.org.br](http://www.distriolb4.org.br) – [governadoria@distritolb4.org.br](mailto:governadoria@distritolb4.org.br)



ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES  
DISTRITO MULTIPLO LB  
GOVERNADORIA DO DISTRITO LB-4 AL 2017/2018



delegados da XIX Convenção Distrital. CL Governador colocou o parecer da comissão em discussão e como não houve manifestação, o CL Governador colocou em votação que foi aprovado por unanimidade. Na sequência os candidatos fizeram uso da palavra e logo em seguida o CL Governador suspendeu a sessão para café e início da votação. Retornando a sessão fizeram uso da palavra o Coordenador de GMT do Distrito LB4, 2º VCC CL Ideraldo Pires da Costa, a Coordenadora de GLT do Distrito LB4 PCC CaL Maria Rosilene Mestre Medeiros e PDG CL Henrique Heliodoro Teixeira Neto, Coordenador de GLT do Distrito Múltiplo LB, que passou ao PDG CL João Medeiros, material para que o mesmo assumisse a coordenação do seminário para Vice Governadores na convenção do Distrito Múltiplo. Na sequência a Mestre de Cerimônia passou a palavra a Comissão de Eleição nomeada pelo Governador do Distrito LB4 CL Eraldo da Silva Pereira, através da Portaria Número 52/2017/2018, de 26 de março de 2018, composta pelos seguintes companheiros: PDG CL Abílio Camilo Fernandes Neto, PDG Carlos Alberto Martinelli, CAL Shueli Barros Assis Arruda, CL Robson Alves de Paula e CL Rubens Morari. A Comissão recebeu da comissão de credenciamento a listagem de delegados devidamente credenciados, totalizando 118 (Cento e dezoito) delegados, sendo 13 (treze) natos e 105 (Cento e cinco) representantes de 33 (trinta e três) Clubes presentes e aptos para credenciar delegados para a 19ª Convenção do Distrito LB4. Recebido também da Comissão de Indicação, parecer em que a tramitação dos processos de candidaturas encontra-se concluso e os candidatos aptos ao pleito e aprovação do respectivo parecer pelos delegados presentes. São candidatos para AL 2018/2019: a **Governador do Distrito LB4, CL Ely Rodrigues, a 1ª Vice Governadora CaL Claudia Celina da Silva, a 2º Vice Governador CL Rogis Silva, a 3ª Vice Governadora CaL Maria Aparecida Vaz Andrade, a Indicação a 1º Vice Presidente do Conselho de Governadores do Distrito LB4, PDG CL Ideraldo Pires da Costa e para endosso do Distrito LB 4 para buscar endosso no Distrito Múltiplo LB, na convenção em Caldas Novas, para concorrer ao cargo de Diretora Internacional na convenção internacional de 2019, a PCC CAL Maria Rosilene Mestre Medeiros.** Confirmada a aptidão dos candidatos, foi elaborada a cédula de votação com os seis candidatos. Realizado o processo de votação com comparecimento de 117 (cento e dezessete)

**LUZ PARA NOVOS TEMPOS**

Avenida 08 de Abril, 2.066, Bairro Jardim Cuiabá – Cuiabá – MT – Brasil – 78.025 -340.

[www.distriolb4.org.br](http://www.distriolb4.org.br) – [governadoria@distritolb4.org.br](mailto:governadoria@distritolb4.org.br)



ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES  
DISTRITO MULTIPLO LB  
GOVERNADORIA DO DISTRITO LB-4 AL 2017/2018



votantes e 01 (uma) ausência, dos delegados credenciados pelos clubes e delegados natos, total de 118 (Cento e dezoito) delegados. Transcorrido o processo eleitoral e apurados os votos, a comissão apresentou o seguinte resultado: **Governador do Distrito LB4, CL ELY RODRIGUES**, brasileiro, casado, contador, nascido em 14 de maio de 1964, filho de José Gonçalves da Silva e Sebastiana Rodrigues, portador do RG 1.123.781-3, SSP/MT, inscrito no CPF nº. 549.689.769-68, residente a Rua Cuiabá, nº. 01, Setor Leste, Bairro Centro – Colider – MT – CEP 78.500-000, recebeu 116 (cento e dezesseis) votos sim e 01 (um) voto em branco. **1ª Vice Governadora CAL CLAUDIA CELINA DA SILVA**, brasileira, divorciada, sanitarista, portadora do RG nº 055719 SSP/MT e do CPF nº 176.409.701-72, residente e domiciliada à Rua Penhasco nº 197, Bairro Bom Clima, CEP 78.195-000, município Chapada dos Guimarães-MT recebeu 109 (cento e nove) votos sim, 05 (cinco) votos não e 03 (três) votos em branco. **2º Vice Governador CL ROGIS SILVA**, brasileiro, casado, oficial do Exército brasileiro reformado, portador do RG nº 026994482-3 e do CPF nº 734.120.157-68, residente e domiciliado à Rua Delmiro Gouveia, nº 766, Bairro Jardim Santa Marta, município de Rondonópolis-MT. recebeu 114 (Cento e quatorze) votos sim e (03) votos em branco. **3ª VICE GOVERNADORA CAL MARIA APARECIDA VAZ ANDRADE**, brasileira, viúva, professora, portadora do RG nº 545741 SSP/GO, inscrita no CPF o nº 157.726.081-34, residente e domiciliada na Av. Ceará, nº 37, Bairro Centro, CEP 78690-000, município de Nova Xavantina – MT, recebeu 116 (cento e dezesseis) votos sim e 01 (um) voto em branco.

Após a apresentação dos resultados do processo eleitoral e aprovação dos delegados, o DG CL Eraldo da Silva Pereira proclamou os candidatos eleitos, sendo que a posse se dará por ocasião do Conselho Distrital de Instalação do Gabinete a realizar-se no mês de julho/2018, na cidade de Colider, MT. Indicação a 1º Vice Presidente do Conselho de Governadores do Distrito LB4, **PDG CL IDERALDO PIRES DA COSTA**, recebeu 112 (Cento e doze) votos sim, 02 (dois) votos não e 03 (três) votos em branco. Endosso para Diretora Internacional, **PCC CAL MARIA ROSILENE MESTRE MEDEIROS** recebeu 109 (cento e nove) votos sim, 05 (cinco) votos não e 02 votos em branco. Após anunciado o resultado o CL Governador declarou eleitos todos os candidatos aos cargos pleiteados tendo à plenária se manifestado saudando todos os

**LUZ PARA NOVOS TEMPOS**

Avenida 08 de Abril, 2.066, Bairro Jardim Cuiabá – Cuiabá – MT – Brasil – 78.025 -340.

[www.distriolb4.org.br](http://www.distriolb4.org.br) – [governadoria@distriolb4.org.br](mailto:governadoria@distriolb4.org.br)



ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES  
DISTRITO MULTIPLO LB  
GOVERNADORIA DO DISTRITO LB-4 AL 2017/2018



eleitos com palmas. Em ato contínuo os candidatos fizeram uso da palavra. Na sequência a CaL Fabíola Tormes Homsí, Mestre de Cerimônias, agradeceu ao CL Governador por ter sido nomeada para esta missão. CL Governador agradeceu a CaL Fabíola pelo trabalho desenvolvido. CL Governador passou a palavra ao CL Renato Adriano Dummel, Diretor da 19ª Convenção e também a CaL Neuraci Lima Andrade, Presidente do Lions Clube de Tangará da Serra, que fizeram seus agradecimentos e entregaram mimos. CL Governador entregou ao CL Renato Dummel o cheque do Distrito LB4, no valor de R\$ 10.000.00 (dez mil reais), verba orçamentária para subsidiar a convenção. CL Governador usou a palavra destacando a posse de 26 novos associados e comentando a dificuldade na fidelização de associados que continua grande e crescente. Enfatizou: os Relatos dos presidentes de divisão e destaques das ações finais do mandato, a Apresentação do lema do 1 VDG CL Ely Rodrigues/ CaL Rose, as Importantes Proposições aprovadas para a melhoria da gestão do distrito, a Eleição do Governador 2018/2019 e VDGs, o Endosso para o candidato a 1º VP do DMLB, e o Endosso para a candidata a ID. Comentou sobre os SEMINÁRIOS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO DE LIDERANÇA ressaltando os temas das palestras e agradecendo os instrutores dos seminários realizados em Campo Novo do Parecis, Quatro Marcos, e Água Boa e convocou os leões para os próximos seminários: 26/05 – Divisão 9 – Nova Monte Verde e 16/06 – Divisão 1 – Cuiabá. Agradeceu o apoio e participação expressiva na Ação entre Amigos do DMLB – U\$ 5,000.00 com direito a 5 títulos de CMJ e destacou a importância de continuar com mais contribuições para LCIF como serão feitas anualmente pelos Clubes Cuiabá Norte e Cuiabá Boa Esperança. Fez um agradecimento especial ao Lions Clube Tangará da Serra elogiando a brilhante atuação do CL diretor da Convenção: Renato Dummel/ Andréa, da Secretária: CAL Maria Aparecida Scarabotto, do Tesoureiro: CL João Alberto Almeida, da presidente do LC Tangará da Serra: CaL Neureci e do PDG CL Mano/CaL Silvana. Também agradeceu o secretário e tesoureiro do distrito pelo apoio e ajuda na organização desta IV RCD e Convenção e a todos CCLL que colaboraram participando das Comissões de Estatutos e Regulamentos, de Proposições, de Credenciamento, de Indicações, de Eleições. Destacou a presença do PDG CL Henrique Heliodoro Teixeira Neto, coordenador de GLT do DMLB, por ter

**LUZ PARA NOVOS TEMPOS**

Avenida 08 de Abril, 2.066, Bairro Jardim Cuiabá – Cuiabá – MT – Brasil – 78.025 -340.

[www.distriolb4.org.br](http://www.distriolb4.org.br) – [governadoria@distritolb4.org.br](mailto:governadoria@distritolb4.org.br)



ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES  
DISTRITO MULTIPLO LB  
GOVERNADORIA DO DISTRITO LB-4 AL 2017/2018



prestigiado esta Convenção com a sua presença. Elogiou e agradeceu o orador oficial PDG CL FABRÍCIO DE OLIVEIRA, candidato a 3 VIP, pela brilhante palestra sobre a Força do Servir e da CaL Amarilis. Finalmente agradeceu a presença e o apoio do PID CL Whady Lacerda. Na sequência: distribuiu prêmios e mimos. O governador CL Eraldo Pereira, procedeu à etapa protocolar final com a oração pelo Brasil e ao nosso lema soberano: nós servimos. Às treze horas e dezessete minutos foi encerrada a 4ª Reunião do Conselho Distrital (RCD) e a 19ª Convenção do Distrito LB4. Eu, CL João da Silva Medeiros Filho, secretário distrital lavrei a presente ata, que após lida e aprovada segue assinada por mim e pelo governador CL Eraldo da Silva Pereira, AL 2017/2018.

**Esta transcrição em 02 (duas) vias, é fiel ao deliberado em assembleia desta data e de inteira responsabilidade de quem a redigiu e de todos os participantes.”**

Tangará da Serra, 06 de maio de 2018.

**Eraldo da Silva Pereira**  
**Governador de Distrito LB4 2017/ 2018**

**João da Silva Medeiros Filho**  
**Secretária DLB4 – 2017/2018**

**LUZ PARA NOVOS TEMPOS**

Avenida 08 de Abril, 2.066, Bairro Jardim Cuiabá – Cuiabá – MT – Brasil – 78.025 -340.

[www.distriolb4.org.br](http://www.distriolb4.org.br) – [governadoria@distritolb4.org.br](mailto:governadoria@distritolb4.org.br)